



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

454
A

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. José Alves de Oliveira, CPF nº 253.266.003-15, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 122/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2020 objetivando REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de vasilhame de plástico de 20 litros, água natural e mineral para atender aos de interesses desta administração pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: T A LIMA COMERCIO E SERVICOS					
CNPJ: 22.844.424/0001-75					
ENDEREÇO: ROD BR 222 : A; KM: 05,, 305, PARQUE DAS NACOES, CEP 65.930-000, ACAILANDIA, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R \$)
1	Água natural sem gás, acondicionada em garrafões de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/ vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água natural sem gás deverá ser de fonte pura, isenta de resíduos químicos e ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	GALÃO	3727	R\$ 8,98	R\$ 33.468,46
2	Vasilhame plástico, para uso exclusivo de água natural com capacidade de 20 litros, características adicionais com prazo máximo de fabricação de 6 (seis) meses (conferido a partir do ato da entrega).	GALÃO	531	R\$ 15,90	R\$ 8.442,90
5	Água mineral, de fonte natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa de 500 ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, em fardo contendo de 12 (doze) unidades. (A água	FARDO	1020	R\$ 15,90	R\$ 16.218,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

455
(G)

mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).				
VALOR TOTAL			R\$ 58.129,36	
VALOR GLOBAL			R\$ 58.129,36	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6 °, X III d a L ei n ° 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, 25 de Maio de 2020.


JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS